Apresentação: 23/10/2024 17:33:13.330 - MESA
REQ n.4310/2024

REQUERIMENTO Nº , 2024.

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

REQUEREMOS a realização de SESSÃO SOLENE para homenagear o Projeto “Remar para o Futuro” e os atletas e profissionais nominados.

Senhor Presidente,

Requeremos, conforme art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SESSÃO SOLENE**, no Plenário da Câmara dos Deputados, em data a ser determinada pela Mesa Diretora, em **homenagem ao Projeto “Remar para o Futuro” e aos atletas e profissionais nominados**, a saber: a) atletas: Angel Souto Vidal, *in memorian*; Helen Belony, *in memorian*; Henri Fontoura Guimarães, *in memorian*; João Pedro Kerchiner da Silva, *in memorian*; João Pedro Milgarejo; Nicole da Cruz, *in memorian*; Samuel Benites Lopes, *in memorian*; Vitor Fernandes Camargo, *in memorian*; b) Coordenação técnica: Oguener Tissot, *in memorian*; e c) Profissional de apoio (transporte): Ricardo Leal da Cunha, *in memorian*.

Para tanto sugerimos as seguintes representações:

- Representantes dos familiares dos nominados;
- Representante do Projeto “Remar para o Futuro”;
- Representante do Ministério do Esporte;
- Representante do Comitê Olímpico Brasileiro (COB);
- Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- Representante da Prefeitura Municipal de Pelotas (RS);
- Representante da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL);
- Representante da Prefeitura Municipal de São José do Norte (RS);

CD244597620100

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244597620100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

Apresentação: 23/10/2024 17:33:13.330 - MESA
REQ n.4310/2024

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de Sessão Solene tem como objetivo homenagear o Projeto “Remar para o Futuro” e aos desportistas e profissionais, *in memorian*, envolvidos no trágico acidente ocorrido no dia 20 de outubro de 2024, na BR-376, em Guaratuba, Paraná. O acidente ceifou a vida de sete jovens atletas, além do coordenador técnico e do motorista da van, deixando uma profunda tristeza para as famílias e às comunidades atingidas.

O Projeto “Remar para o Futuro”, realizado em parceria entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Prefeitura, é uma iniciativa que vai além do incentivo ao esporte, pois atua como um importante instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano. Os jovens atletas e o coordenador do projeto estavam retornando do Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) de Remo, onde conquistaram sete medalhas, demonstrando talento, dedicação e espírito de equipe. Valores fundamentais do esporte e que contribuem para a formação de cidadãos comprometidos com uma sociedade mais justa e solidária.

Nesse sentido, realizar a referida Sessão Solene será um reconhecimento simbólico e necessário para honrar a memória das vítimas, celebrar a vida do único sobrevivente, o jovem João Pedro Milgarejo, e, ao mesmo tempo, valorizar o impacto social e humano do projeto “Remar para o Futuro”. A homenagem também serve para enaltecer os projetos sociais e desportivos que transformam vidas e oferecem novas perspectivas para nossa juventude.

Diante do exposto, solicito a realização da referida Sessão Solene, para que possamos prestar uma justa homenagem ao Projeto “Remar para o Futuro” e aos desportistas e profissionais, perpetuando seu legado de superação e dedicação ao esporte.

Sala das Sessões, outubro de 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDEMEYER

PT/RS

CD244597620100

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244597620100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 23/10/2024 17:33:13.330 - MESA
REQ n.4310/2024

Requerimento de Sessão Solene
(Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)

REQUEREMOS a realização de SESSÃO SOLENE para homenagear o Projeto “Remar para o Futuro” e os atletas e profissionais nominados.

Assinaram eletronicamente o documento CD244597620100, nesta ordem:

1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244597620100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros